



Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 - CEP 86800-235

Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 290/2011

Súmula:- Autoriza o Executivo Municipal por intermédio da Autarquia Municipal de Saúde - A.M.S., a abrir crédito especial, no valor de até R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais), conforme especifica e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE:-

L E I

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial no valor de até R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais), para cobertura de despesas não previstas no orçamento vigente (Lei Municipal nº. 240/2010, de 16 de dezembro de 2010), como especifica:

03. Autarquia Municipal de Saúde de Apucarana	
03.01 – Autarquia Municipal de Saúde de Apucarana	
10.302.0076.1.058.000 – UPA – Unidade de Pronto Atendimento	
Fonte de Recursos: 02496 – Atenção de Média e Alta Complexidade	
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....	20.000,00
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....	50.000,00
Total.....	70.000,00

Art. 2º - Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão canceladas dotações de igual valor do Orçamento vigente, a saber:

03. Autarquia Municipal de Saúde de Apucarana	
03.01 – Autarquia Municipal de Saúde de Apucarana	
10.302.0076.2.100.000 – UPA – Unidade de Pronto Atendimento	
Fonte de Recursos: 02496 – Atenção de Média e Alta Complexidade	
(499) 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....	50.000,00
(501) 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....	20.000,00
Total.....	70.000,00

Art. 3º - Fica ainda, em consonância com o artigo 1º desta Lei, o Executivo Municipal autorizado a promover as devidas alterações das Leis nºs 233/2009, de 23/12/2009 (Plano Plurianual 2010/2013) e 138/2009, de 17/07/2009, e pela Lei nº. 140/2010, de 19/07/2010 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2011).

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 15 de dezembro de 2011.

João Carlos de Oliveira
Prefeito Municipal

Vida Sim – Drogas Não
Denúncias ou Sugestões para a Segurança Pública
Ligue para 0800-643-1161





Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 - CEP 86800-235

Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

EXPOSIÇÃO MOTIVOS

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e
Senhoras Vereadoras:-

Para apreciação desta Casa Egrégia, segue anexo o Projeto de Lei, através do qual solicita-se a necessária autorização para abrir um Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais).

Este crédito adicional especial faz-se necessário visando criar dotações necessárias para as despesas com as obras do UPA além de futuras aquisições de diversos materiais de consumo para o início de seu funcionamento.

Aguardamos o empenho dos nobres Vereadores e Vereadoras, na apreciação das matérias que beneficiam a nossa comunidade, dando o respectivo respaldo aprovando esse projeto de lei.

Município de Apucarana, em 15 de dezembro de 2011.

João Carlos de Oliveira
Prefeito Municipal

Vida Sim – Drogas Não
Denúncias ou Sugestões para a Segurança Pública
Ligue para 0800-643-1161

